

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 73/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º c/c art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 01215/2026-5, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Brasília/DF - Fortaleza/CE, à servidora desta Corte, abaixo identificada, a fim de atuar como mestre de cerimônias na Solenidade de Posse da Diretoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), no dia 25/02/2026, bem como na Solenidade de Posse da Diretoria da Associação Nacional dos Ministros e Conselheiros Substitutos dos Tribunais de Contas (AUDICON), no dia 26/02/2026, referentes ao biênio 2026-2027, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário R\$	Total de Diárias R\$	Ajuda de Custo R\$	Total a pagar R\$
Caroline de Fátima Pedroso	Consultora Técnica	4	600,00	2.400,00	300,00	2.700,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 74/2026**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea "b" c/c o art. 9º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 01796/2026-7-TC; **RESOLVE conceder** à servidora BRUNA DANTAS DE SOUSA, Técnico de Controle Externo, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, na forma do art. 80, inciso IV, da Lei nº 9.826/74, e art. 7º, inciso XVIII, combinado com o art. 39, § 3º, da Constituição Federal de 1988, desde 18/01/2026 a 17/05/2026, bem como a sua prorrogação, por 60 (sessenta) dias, a partir de 18/05/2026 a 16/07/2026, nos termos do art. 100, da Lei nº 9.826/74.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2026.

Natália Rocha Mattos Pascoal Cals  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício**

\*\*\* \*\*